



## **Ata da Assembleia Geral de Alunos**

**N.º 10/2024**

**25/10/2024**

No dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, via Zoom, a Assembleia Geral de Alunos, presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hugo Mendes, contando com a presença da Vice-Presidente, Beatriz Gonçalves, e da Secretária, Luana Romeiro, estando reunidos os restantes alunos que compareceram. A Assembleia Geral de Alunos foi convocada para as 19h30, tendo sido iniciada, por falta de quórum, ao abrigo do artigo 22.º dos Estatutos da NOVA Law Students' Union, às 20h00.

O Presidente da Mesa iniciou a Assembleia Geral (doravante AG) ao dizer que, durante a mesma, os membros da mesa estariam a enviar email para as pessoas que se estavam a inscrever na Assembleia no tempo decorrente, o Presidente chamou depois a atenção para que os alunos colocassem o primeiro e último nome na *nametag* do Zoom, assim como o número que lhes foi facultado via email pela Mesa. De seguida, explicou os procedimentos de uma Assembleia Geral *online*, descritos no Regulamento da Assembleia Geral da NOVA Law Students' Union por via telemática, aprovado na AG n.º 8/2020 (doravante Regulamento por via telemática).

A Assembleia Geral de Alunos teve como ordem de trabalhos:

- 1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 9/2024;**
- 2. Discussão e Votação entre Soluções para dissipação de dívida da NLSU;**
- 3. Outros assuntos.**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Hugo Mendes, abriu a sessão, cumprimentando todos os presentes. Passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

**1. Aprovação da Proposta de Ata N.º 9/2024.**

O Presidente da Mesa apresentou a ata e questionou os presentes se alguém teria alterações em relação à mesma. Passámos então à votação da ata.

Contra: 0

Abstenção: 0

A favor: 14

A Ata N.º 9/2024 foi aprovada por unanimidade.

**2. Discussão e Votação entre soluções para dissipação de dívida da NLSU.**

O Presidente da Mesa passou a palavra à Presidente da Nova Law Students' Union (NLSU) pedindo-lhe que esta apresentasse a situação em questão aos presentes, referindo de que dívida se trata, quando e como a Direção soube da existência da mesma. A Presidente da NLSU mencionou que a Direção foi apanhada de surpresa por esta dívida relativa ao Fundo de Emergência, sentindo assim a necessidade de discutir soluções com a comunidade estudantil, referiu ainda, que iria passar a palavra à Tesoureira Rita Esteves para que esta pudesse descrever melhor a situação.

Tendo o Presidente da MAG concedido a palavra a Rita Esteves, esta explicou que o objetivo do Fundo seria ajudar os estudantes em situação de emergência social com bolsa, para que estes pudessem frequentar o ensino superior na Nova School of Law. Alegou ainda que tiveram conhecimento do Fundo através da Tesoureira do mandato da ex-Presidente da NLSU, Marta Pena. Rita Esteves adicionou ainda que, por motivos de proteção de dados, não serão revelados os alunos a que o Fundo se destinava a ajudar, podendo apenas revelar que eram quatro, referente ao número avaliado de propinas, utilizando o valor de 7.950,89€. Clarificou ainda que foi pedido um perdão de

dívida, tendo sido recebida uma resposta negativa com a justificação de que o assunto não recai já sobre a Faculdade, mas sim sobre a Universidade. Não sanando esta dívida, o encargo vai recair sobre os alunos que usufruíram da bolsa.

A Tesoureira passou então a explicar que, em conjunto com a Presidente da NLSU, foram discutidas duas possíveis soluções, sendo estas:

- i. o pagamento faseado da dívida, sendo que a atual Direção pagaria 1000€ e as duas direções seguintes pagariam, cada uma, outros 2317,30€;
- ii. o pagamento na totalidade para que as direções futuras não sejam oneradas com esta dívida com um recurso às reservas financeiras da NLSU.

Rita Esteves concluiu, deixando a nota de que a atual Direção poderá não ser capaz de deixar os 6500€ na conta corrente da NLSU. Isto apenas aconteceria caso fosse necessário pagar alguma parcela do valor.

O Presidente da MAG dirigiu-se ao Conselho Fiscal (doravante CF) para que este confirmasse as informações fornecidas pela Tesoureira da NLSU e questionou qual seria a solução mais adequada aos olhos do órgão. A Presidente do CF, Beatriz Jesus, sublinhou que tudo o referido anteriormente foi discutido previamente com o CF, sendo que este considerou mais viável a possibilidade do acesso às reservas para o pagamento integral da dívida, frisando que a decisão está, no entanto, nas mãos da comunidade estudantil; uma vez que, caso contrário, corre-se o risco de a atual Direção não conseguir cumprir com o disposto no artigo 76.º dos Estatutos da NLSU.

Hugo Mendes perguntou aos presentes se alguém teriam dúvidas, tendo a aluna Isabel Costa pedido a palavra. Sendo-lhe dada a palavra, Isabel Costa perguntou não só qual seria o valor da conta das reservas financeiras da NLSU, mas também se serão acrescentados juros à dívida se a comunidade optar pelo pagamento faseado. A Tesoureira respondeu à segunda questão, dizendo que não haveriam juros. Em relação à primeira pergunta, a Presidente do CF explicou que estavam cerca de 41.941€ na conta das reservas financeiras.

O aluno Luís Calado pediu a palavra, tendo-lhe esta sido concedida pelo Presidente da MAG. O aluno iniciou o seu discurso referindo que concorda com o Conselho Fiscal, acrescentando que não se deve condicionar as atividades das AE's futuras, sendo assim mais correto aceder às reservas. Fez, no entanto, a ressalva de que

é contra o acesso às reservas no geral e por norma; uma vez que, na sua opinião, é necessário arranjar mais formas de angariar receita, porque a AE não pode apenas gerir fundos, mas deve também criá-los.

Em resposta, a Presidente da NLSU explicou que concorda com o facto de existir uma banalização do acesso às reservas. Sublinhou, no entanto, que ao decidir pelo pagamento faseado, o ónus às futuras Direções não está a ser imposto, uma vez que, este já foi imposto à AE atual. Notou ainda que, no momento, as relações com a faculdade estão boas; no entanto, a existência deste incumprimento contribui para a danificação das relações com esta, por algo que não é responsabilidade da AE atual. Relembrou ainda que, durante o seu mandato houve inúmeras atividades, mas que é necessário compreender que a Associação de Estudantes não tem como objetivo primordial angariar dinheiro, sendo isto necessário para fazer atividades, não sendo, no entanto, a atividade principal, mas sim ajudar a comunidade estudantil criando oportunidades para a mesma.

A aluna Isabel Costa questionou a Direção sobre a existência de alguma cláusula em relação a este assunto no Regulamento deste Fundo de Emergência protocolado entre a AE e a faculdade. A esta questão, a Tesoureira da NLSU respondeu negativamente. Isabel referiu ainda que, no seu ponto de vista, seria preferível aceder agora às reservas para que seja possível prevenir infortúnios no futuro, justificando isto com o facto de ainda estarem a ser descobertas dívidas do passado.

A Tesoureira respondeu à última intervenção do aluno Luís Calado que, durante o mandato atual, foram feitos os possíveis dentro das circunstâncias em que se encontravam, mas que realmente existe o impasse do poder económico, visto que não estamos perante uma NLSU com grandes dimensões. Luís Calado pediu então a palavra, dizendo que concorda ser complicado dinamizar atividades, parabenizando a AE quanto ao seu trabalho e quanto aos esforços em “apagar incêndios”. Completou a sua intervenção dizendo que não tinha a intenção de criticar o trabalho da AE em funções, mas apenas expressar a sua opinião.

A Presidente do CF tomou a palavra reiterando a sua posição inicial e a necessidade de existir um cuidado no acesso às reservas, uma vez que estas servem apenas para emergências. Referiu que fez esta ressalva para a AE em efetividade de funções, que preside um mandato complicado, mas também para as futuras.

Passando à votação, o Presidente da MAG explicou que esta seria feita em moldes diferentes aos habituais, devido às especificidades deste assunto e ao facto de a intenção ser averiguar a preferência da comunidade estudantil, sendo então mais eficaz votar entre uma opção e outra. Assim, a votação será entre o Pagamento faseado da dívida entre a Direção atual e as duas futuras Direções concernente à Opção 1 e o Pedido de acesso às reservas dirigido ao CF, tendo em vista o pagamento integral da dívida através deste recurso, a Opção 2. Passámos então à votação.

Opção 1: Pagamento faseado da dívida – 0

Opção 2: Pedido de acesso às reservas financeiras da Associação de Estudantes dirigido ao Conselho Fiscal - 15

Tendo a opção 2 sido votada por unanimidade, o Presidente da MAG, explicou que a Direção da AE tem de fazer o pedido de acesso às reservas ao CF para que este possa deliberar sobre o mesmo, sendo que, caso o seu Parecer seja favorável, o acesso será posteriormente votado em sede de Assembleia Geral de Alunos, ao abrigo do artigo 29.º, n.º 1, als. e) e f), do artigo 41.º, al. e), e do artigo 18.º, al. d) dos Estatutos da NLSU.

Passámos ao próximo ponto na ordem de trabalhos.

### **3. Outros Assuntos.**

Hugo Mendes pediu à Direção da NLSU que sejam feitas alterações ao *site*, integrando todas as atas e corrigindo o nome da “Comissão de Praxe” para “Comissão Académica”. Neste sentido, Inês Costa Graça pediu então que fossem novamente enviados os documentos para que estes possam ser integrados no *site*.

O Presidente da MAG perguntou aos presentes se alguém tinha algo a acrescentar, tendo Luís Calado pedido a palavra. Este lembrou que foram publicadas as listas para o Conselho Pedagógico do 2.º Ciclo, incentivando os alunos deste ciclo a exercerem o seu direito de voto na segunda-feira, dia 28 de outubro de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral de alunos, pelas 20h38, da qual lavrou a presente proposta de Ata, redigida e assinada pelos membros da MAG, para que, uma vez lida e achada conforme, se prove em sede da próxima Assembleia Geral de Alunos, assim se tornando de pleno conhecimento todas as deliberações aqui transcritas.

Lisboa, 29 de outubro de 2024

Hugo André de Azevedo Mendes

---

(Presidente - Hugo André de Azevedo Mendes)

Beatriz Moderno Gonçalves

---

(Vice-Presidente - Beatriz Moderno Gonçalves)

Luana Viagem Romeiro

---

(Secretária - Luana Viagem Romeiro)